



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL 328/2023

Para fins de retificação altera o Edital n.º 327 de 31 de outubro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea “b” do item 10.3 do Edital 327/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“b) Para todos os cargos antes de transcorrido 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses de já ter cumprido ao menos 540 dias do contrato vigente ou de ausência de outros candidatos aptos a assumir a vaga, nos termos do Inciso III, do Art 18ª da Lei Municipal nº 4.054/2013.”

Art. 2º Retificar o item 2.3 do Edital 327/2023, onde se lê:

INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	<ul style="list-style-type: none">○ ATLETISMO○ BASQUETE○ BOCHA○ GINASTICA ARTÍSTICA○ HANDEBOL○ FUTEBOL DE SALÃO○ FUTEBOL DE CAMPO○ FUTEVÓLEI○ NATAÇÃO○ PILATES○ TÊNIS DE MESA○ VÓLEI DE QUADRA○ VÓLEI DE PRAIA	20H	R\$ 1.567.88	CADASTRO DE RESERVA	*	*
-------------------------------------	--	-----	--------------	---------------------	---	---

Leia-se:

INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	<ul style="list-style-type: none">○ ATLETISMO○ BADMINTON○ BASQUETE○ BOCHA○ CAPOEIRA○ CARATÊ○ ESPORTES ADAPTADOS○ GINASTICA ARTÍSTICA○ GOALBALL○ HANDEBOL○ FUTEBOL DE SALÃO○ FUTEBOL DE CAMPO○ FUTEVÓLEI○ JIU JITSU○ JUDÓ○ KICKBOXING○ MUAY THAI○ NATAÇÃO○ PILATES○ TAEKWONDO○ TÊNIS○ TÊNIS DE MESA○ VÓLEI DE QUADRA○ VÓLEI DE PRAIA	20H	R\$ 1.567.88	CADASTRO DE RESERVA	*	*
-------------------------------------	---	-----	--------------	---------------------	---	---

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL